



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 08, DE 01 DE ABRIL DE 2024
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, pertencente a um núcleo familiar composto por _____ pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ _____ e é proveniente de:

- Trabalho formal
- Informal/Autônomo
- Aposentadoria/Pensão
- Programas Sociais
- Aluguel de Imóveis
- Pensão Alimentícia
- Ajuda de Terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração **caracteriza crime** de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Cabo de Santo Agostinho, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a estudante

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 01/04/2024, às 16:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1161484** e o código CRC **5DEDC8EA**.